

**DIA DO DOADOR DE SANGUE**

# Entenda por que doar sangue é tão importante para os pacientes com leucemia

14 de junho é o Dia Mundial do Doador de Sangue, data que conscientiza sobre a importância desse ato, principalmente para os pacientes com Leucemia. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), são esperados 5.920 novos casos de Leucemia em homens e 4.890 em mulheres no triênio 2020-2022 a cada ano.

Um assunto pouco comentado é a relevância da doação de sangue para pacientes com Leucemia, em quimioterapia ou ainda os que passam por transplantes de medula óssea. Esse tipo de neoplasia atinge os leucócitos (os glóbulos brancos, que são as células de defesa do organismo). “A Leucemia ocorre quando as células tronco (responsáveis pela produção de glóbulos brancos, vermelhos e plaquetas) sofrem mutações genéticas, que levam à produção de leucócitos anormais (células cancerosas) e à alteração na produção das outras células sanguíneas”, explica a oncologista da Oncoclínicas São Paulo, Dra. Mariana Oliveira.

A doação de sangue pode ocorrer de maneira tradicional - nesta forma, após o procedimento, o sangue contido é separado em hemocomponentes, sendo os principais o plasma, as plaquetas e o concentrado de hemácias, através da centrifugação da bolsa de sangue em aparelhos.

Outra forma de doação é a chamada aférese. Durante o procedimento, o sangue passa por um equipamento que retém parte das plaquetas e, simultaneamente, devolve o restante do sangue para o doador, inclusive com todos os



outros elementos presentes. “Esse processo é muito seguro e pode contribuir no tratamento de milhares de pacientes. Além disso, o organismo do doador consegue repor rapidamente as plaquetas, em uma média de até 48 horas”, reforça a oncologista.

Por que é importante doar plaquetas?

Por conta da Leucemia ou pela ação da quimioterapia, o paciente deixa de produzir células normais do sangue e, por isso, apresenta anemia grave e diminuição de contagem de plaquetas. Essas células, que são produzidas na medula óssea, têm como principal função atuar na coagulação, ou seja, podem evitar sangramentos espontâneos ou controlar aqueles que acontecem por algum tipo de trauma.

A médica afirma que uma con-

tagem baixa de plaquetas pode trazer problemas à saúde do paciente: “Quando esses números são muito baixos, podem resultar em sangramentos graves e hematomas”. A transfusão de plaquetas tem como objetivo evitar os sangramentos que poderiam colocar a vida destes pacientes em risco, além de serem realizadas a cada 2 ou 3 dias até que a medula óssea volte a funcionar normalmente após a quimioterapia.

Mesmo sendo um procedimento simples, muitas pessoas ainda têm receio em fazer a doação, seja por medo ou até mesmo desconhecimento. “Essa apreensão é natural, mas é fundamental que a cada dia isso seja desmistificado. É muito importante que as doações aumentem para que possamos atender o maior número pos-

sível de pacientes”, reforça a oncologista da Oncoclínicas São Paulo.

Para doar plaquetas é necessário:

- Ter entre 18 e 69 anos
- Pesar mais que 50kg
- Estar em boas condições de saúde
- Não fazer uso de ácido acetilsalicílico (AAS) e anti-inflamatórios

“Vale lembrar ainda que é fundamental o doador estar bem alimentado e evitar refeições gordurosas. Se houverem sintomas gripais, febre e diarreia, não é possível realizar a doação temporariamente, assim como pessoas que fizeram ingestão de bebida alcoólica no dia da doação, grávidas e mulheres com até três meses após o parto”, diz a oncologista.

Como funciona o tratamento

para Leucemia?

Logo de cara, quando se fala em Leucemia, é quase inevitável pensar no transplante de medula óssea. Mas, existem vários tipos da doença e o tratamento pode variar dependendo da classificação de cada caso. Para alguns pacientes, será necessário quimioterapia seguida por transplante de medula. Já para outros, podem ser utilizados medicamentos ao longo de toda vida, ou até mesmo observação clínica.

“Isso dependerá de cada caso. Como existem muitos tipos de leucócitos, temos também diversos tipos de leucemias”, explica Mariana. As Leucemias podem ser agudas (Leucemia linfóide aguda e Leucemia mieloide aguda) ou crônicas (Leucemia linfocítica crônica e Leucemia mieloide crônica), sendo definidas da seguinte maneira:

• Leucemias agudas: geralmente, a multiplicação das células tumorais é rápida e o paciente apresenta sintomas relacionados à anemia e baixa contagem de plaquetas e leucócitos. Os pacientes necessitam de internação para realizar exames da medula óssea, que servem para o diagnóstico e classificação da doença. A partir dos resultados, será feita a escolha do tratamento mais adequado ao paciente. O protocolo para as Leucemias agudas geralmente é realizado com o paciente internado. A Leucemia Linfóide Aguda é mais comum em crianças, enquanto a Leucemia Mielóide Aguda nos adultos.

• Leucemias crônicas: o aumento das células tumorais é mais lento e, por isso, o paciente pode

ser assintomático, sendo a doença detectada apenas em exames de rotina. Os sintomas, quando existem, podem estar relacionados ao aumento de linfonodos, do baço e alteração na produção de glóbulos vermelhos e plaquetas. Além disso, é mais comum em adultos. O tratamento também pode variar, mas, geralmente, é realizado sem necessidade de internação, com uso de medicamentos orais e consultas periódicas. Em alguns casos de Leucemia Linfocítica crônica, não é necessário tratamento, já que a doença pode muitas vezes acompanhar o paciente ao longo dos anos sem maiores complicações.

“Temos que lembrar que nos últimos anos tivemos muito avanços no tratamento das Leucemias, como o desenvolvimento de novas drogas com menor toxicidade, que permitem um tratamento eficaz em pacientes idosos e com comorbidades. São elas: as terapias alvo, que são dirigidas para alterações específicas das células tumorais e a terapia com Car-t cell, em que os linfócitos do tipo T são tratados em laboratório para reconhecer e atacar as células cancerosas, eliminando-as”, comenta Mariana Oliveira.

Além disso, a Leucemia possui altas chances de cura, podendo chegar em até 90%, no caso das crianças, e 50% em pessoas até 60 anos. “Apesar de não existir cura para alguns casos da doença, os tratamentos são eficazes para oferecer uma maior expectativa e qualidade de vida. Por isso, o diagnóstico precoce é fundamental para o controle da Leucemia”, finaliza.

**CULTURA E ARTE**

# Artistas de Jales e região brilham em Sarau no Ponto que homenageou professor Rui

O mês de junho começou com mais um Sarau no Ponto, evento organizado pelo Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales e vários parceiros e que nesta edição homenageou um dos maiores artistas jalesenses, o querido professor Rui Rodrigues.

Rui, além de professor, é dramaturgo, poeta, músico, artista plástico, escritor e escultor, e foi escolhido para ser homenageado diante da relevância como profissional da arte na história de Jales.

Nos espaços montados por todo o Sarau, foram expostas obras que fazem parte do acervo de Rui Rodrigues, entre elas, releituras de pinturas mundialmente conhecidas, como Monalisa, Abaporu,

Dom Quixote, entre dezenas de outras que abrihantaram o cenário cheio de detalhes e encheu os olhos de quem passou pela exposição.

O homenageado da noite se apresentou com música e levantou o público no espaço “Aqui se faz”. Ele agradeceu pelo carinho de toda a equipe envolvida e admiradores de sua arte, e se emocionou ao ver uma releitura de uma obra sua sendo criada em graffiti ao vivo pelo graffiteiro jalesense Edilson Elias, o Neinha. “Eu fiquei muito feliz ao ver uma releitura de uma obra minha sendo feita com o meu rosto em várias faces. Não teve como segurar a emoção. Só tenho gratidão por tudo isso”, contou Rui.

Ao longo do Sarau, vários visitantes também declamaram poemas escritos por Rui. Além dessas apresentações, também passaram pelo “Aqui se faz”, DJ Ricka Back Spin, Suellen Karla e Raulzito, que interpretaram músicas que embalarão o público.

A decoração do Pontinho de Cultura foi uma atração à parte. Feita com muito carinho por várias mãos que ajudam na organização do Sarau, os detalhes prenderam a atenção da molecada, que é supervisionada o tempo todo pela equipe da Cia Pipoka. O espaço é onde os pequenos podem ficar enquanto os responsáveis por eles aproveitam as atrações do Sarau.

Quem visitou o Sarau também



pôde aproveitar a exposição de livros no “Pé de Poesia”, além de saborear tudo que foi preparado

com muito carinho pelo pessoal responsável pelo “Sabor e Prosa”, onde foram vendidas bebidas

variadas e pastel.

“É importante destacar que as três últimas edições do Sarau no Ponto foram realizadas com recursos recebidos por meio do projeto do Ponto de Cultura de Jales que foi contemplado pelo Edital de Seleção Chamamento Público nº 01/2021 – “Auxílio para Mostras/Festivais/Eventos Culturais e Criativos Lei Aldir Blanc”, realizado pela Prefeitura Municipal de Jales. Para o fim de junho, já estamos organizando mais um grande evento que deve movimentar bastante o cenário cultural jalesense, que será a 27ª Mostra Escola Livre de Teatro”, finalizou o diretor do Ponto de Cultura de Jales, Clayton Campos.

**CONSORJ**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois às nove horas, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito a Rua Cinco, nº. 2.266, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Extraordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Alteração do Contrato de Consórcio Público; II) Ato nº. 01/2022 – Prorrogação Contratual PROSEG; III) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanches; Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dirce Reis, representado pelo Prefeito Senhor Roberto Carlos Visoná; Município de Jales, representado pelo Prefeito e Presidente do CONSIRJ Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuá, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Jeder Fabiano Santiago Souza; Município de São Francisco, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Oliveira Baptista; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos, e convidou o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira para compor a mesa, passando a palavra para o Presidente que também fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a participação de todos e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I-) Alteração do Contrato de Consórcio Público; Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom que prosseguiu expondo a dificuldade que o CONSIRJ vem enfrentando devido a falta de empregados, especificamente nos setores de enfermagem, limpeza e recepção, discorreu ainda que o Consórcio atualmente não possuiu concurso público vigente, bem como, expôs a necessidade de criações de vagas para futura abertura de concurso público. Em seguida solicitou a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que promovesse a leitura da Proposta de Resolução nº. 01/2022, onde propõe a 3ª alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público – especialmente na Resolução nº. 01/2012 de 20/11/2012 que dispõe sobre a criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e demais providências. Prosseguiu explicando da necessidade da aprovação da Proposta de Resolução nº. 01/2022, tendo em vista a necessidade da ampliação do quadro funcional do CONSIRJ e que tal resolução reorganiza o quadro funcional; prosseguiu com a distribuição de relatórios e gráficos que demonstram as alterações necessárias e os impactos gerados caso fora aprovado pela assembleia; explanou sobre o resultado geral após as alterações, bem como a quantidade de vagas resultantes, explicou sobre as exclusões de diversos cargos e vagas que fora criado na época da fundação do CONSIRJ, e que não é utilizado, e que será fundamental para aumentar as vagas de cargos que de fato são fundamentais como, por exemplo: “Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Recepcionista, Farmacêuticos, Auxiliar de Serviços Gerais” que estão com todas as vagas providas, já preenchidas e após as exclusões dos cargos e vagas não utilizadas, será possível a criação de vagas nos cargos que de fato são necessários, para assim realizar à futura abertura de Concurso Público para melhor dimensionamento de profissionais para os diversos setores do CONSIRJ, com intuito de melhorias no atendimento aos usuários. Ressaltou ainda que neste primeiro momento a alteração do Contrato de Consórcio Público tem fins específico para criações, alterações, e exclusões de cargos e vagas, e que o Consórcio tem o objetivo de realizar o concurso público ainda neste exercício, porém as contratações estão previstas para o início do exercício de 2023 se assim for aprovado pela assembleia, e salientou ainda que as despesas e encargos que gerará com as futuras contratações necessárias serão apresentadas em assembleia ordinária de prefeitos que acontece todos os anos em meados do mês de julho, quando é apresentado ao Conselho de Prefeitos o Plano de Trabalho proposto pelo Conselho Curador do CONSIRJ juntamente com o impacto financeiro, que servirá para o planejamento orçamentário dos municípios consorciados, e assim será possível apresentar com clareza o impacto financeiro que será gerado com as quantidades de vagas que serão necessárias para cumprimento das finalidades do Consórcio. Em seguida prosseguiu expondo a proposta para readequação da grade salarial do CONSIRJ demonstrando através de planilhas a situação anterior e situação nova; salientou ainda da importância da aprovação da proposta tendo em vista que a grade salarial é a utilizada desde a fundação do Consórcio, sendo atualizada anualmente conforme índice inflacionário do exercício anterior, e deste modo se faz necessário à readequação embasada nos salários por categoria, bem como em consulta nos respectivos conselhos de classe, e demais pesquisas mercadológicas na região, finalizou expondo a importância que teve os profissionais de saúde no enfrentamento da Pandemia da Covid-19, que ainda se faz presente no dia a dia dos profissionais, e que de certa forma foi tão impactante no desempenho de suas funções e atualmente lutam para amenizar as lembranças que viveram durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia. Ao término da explanação abriu a palavra para que a assembleia pudesse se manifestar sobre dúvidas, colocando-se a disposição para os esclarecimentos. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas todas as perguntas e dúvidas apresentadas. O Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, colocou em votação a Proposta de Resolução nº. 01/2022 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico do CONSIRJ – Dr. João Alberto Robles que explicou aos presentes a necessidade de ratificar por todas as Câmaras Legislativas dos

16(dezesesseis) municípios consorciados a resolução aprovada, visando dar legalidade ao ato, disse também que nos próximos dias o departamento administrativo do Consórcio enviará a cada prefeitura o conteúdo da Resolução e assim cada município enviará o Projeto de Lei a seus Legislativos que deve ser mencionado o tramite em Regime de Urgência para apreciação e aprovação. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ, que prosseguiu realizando a leitura do Projeto de Resolução nº. 02/2022, que altera a Resolução nº. 02/2017 que dispõe sobre a gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de licitações e pregoeiros do CONSIRJ e dá outras providências; realizou também a leitura do Projeto de Resolução nº. 03/2017 que dispõe sobre gratificação mensal para empregado público que exercer as atividades de controlador interno do CONSIRJ e dá outras providências; e a leitura do Projeto de Resolução nº. 04/2022, que dispõe sobre a criação de gratificação mensal para servidor efetivo que desempenhe funções administrativas delegadas pela diretoria administrativa por tempo indeterminado. Logo o Senhor Presidente explicou a importância da aprovação das propostas, tendo em vista a importância de valorizar os empregados que se dispõe para executar tarefas e funções de grande complexidade e responsabilidade pelo CONSIRJ. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade as Resoluções 02/2022 – Comissão de Licitações, 03/2022 – Controle Interno, 04/2022 – Atividades Administrativas. Prosseguindo com o segundo item da pauta II-) Ato nº. 01/2022 – Prorrogação Contratual PROSEG; o Senhor Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo do CONSIRJ, que prosseguiu com a leitura do ofício de solicitação realizado pela responsável técnica de enfermagem da UPA, que solicita a possibilidade da prorrogação do contrato nº. 02/2022 com a empresa PROSEG - Consultoria e Serviços Especializados EIRELLI, que vencerá em 31/05/2022, justificando que tal necessidade é em virtude do expressivo aumento na procura por atendimento em decorrência da proliferação da dengue em nossa região, bem como os surgimentos de novos casos positivos de Síndromes Gripais em decorrência da Covid-19; Com isso a administração do CONSIRJ pensando no bem estar e na continuidade dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Regional de Jales, procedeu com a criação do Projeto de Ato nº. 01/2022, que dispõe sobre a prorrogação do contrato nº. 02/2022 com a referida empresa, embasado na legalidade, fundamentado sobre a necessidade da prorrogação, tendo em vista a real necessidade da permanência dos profissionais contratados para fins de suprir a escala de serviços da UPA, até que se findem os trâmites administrativos para fins de abertura de concurso público e posteriormente proceda com as convocações necessárias para suprir as vacâncias nos setores, especificamente na enfermagem; Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão, e após amplo debate foi solucionado todas as dúvidas e colocado em votação e fora aprovado por unanimidade o Projeto de Ato nº. 01/2022. Passando para o último item da pauta III-) Outros assuntos de interesse geral; O Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo do CONSIRJ que explicou sobre o Convênio SUS TETO FIXO firmado entre o Governo do Estado através da DRS-XV e este Consórcio, para prestação de serviços de ultrassonografia, endoscopia digestiva e psiquiatria, que fora discutido em reunião do Conselho Curador em 02/02/2022 em virtude da não aceitação dos documentos para renovação do referido convênio em virtude da alegação por parte da DRS-XV devido a perda do prazo, vale mencionar que tal repasse financeiro é no valor mensal de R\$ 27.068,50 (vinte e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e durante o exercício o recurso é fundamental para continuidade na prestação de serviços, tendo em vista que a situação de escassez econômica que os municípios veem enfrentando atualmente, deste modo foi apresentado a assembleia a situação referente ao convênio e aproveitando a oportunidade sugerindo aos senhores prefeitos a cooperação em conjunto dos 16(dezesesseis) chefes do executivo que integram a associação, para que possa tentar tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que assim dê continuidade ao Convênio que é tão importante aos usuários, e ainda tentar até mesmo a possibilidade de alteração do teto financeiro. Finalizada a explanação do Diretor Administrativo, o Presidente colocou a palavra livre para manifestações sobre o assunto e após amplo debate e discussão o Presidente do Conselho colocou em votação a proposta sugerida pela diretoria administrativa do CONSIRJ e ficou definido que o Consórcio realizará posteriormente um ofício que será assinado pelo Presidente do Conselho, juntamente com os demais prefeitos membros da associação, e será protocolado junto ao gabinete do Governador do Estado, colocado em votação fora aprovado por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, \_\_\_\_\_ (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI  
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Presidente

**CONSORJ**

**CONSORJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – PROCESSO Nº. 02/2022**  
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, para fornecimento de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem, para o período de 07/06/2022 a 31/12/2022.

EMPRESA	VALOR DO ADITAMENTO	CONTRATO Nº.	ADITAMENTO Nº.
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME CNPJ nº. 05.159.591/0001-68	R\$ 4.473,96	15/2022	19/2022

Jales/SP, 07 de Junho de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Presidente

expediente

**FOLHA REGIONAL HOJE**

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivaír Bologna  
Eduardo Monteiro

**Circulação:** Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuá, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

**IMPRESSÃO:**  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

**PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS**  
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 40/2.022, que objetiva a aquisição de materiais para campanhas alusivas a 18 de maio "Faça Bonito" e 12 de junho "Trabalho Infantil" nos termos da Resolução nº 004/2022 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.blcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 13 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 42/2.022, que objetiva a Registro de preço para aquisição de medicamentos destinada ao atendimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, Ação Judicial, Covid-19 e Zoonose, conforme consta no Termo de Referência, (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 08h30min do dia 05 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09h00min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.blcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 13 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Ratificação - Processo nº 109/22 - Dispensa de Licitação nº 55/22 - Contrato nº 51/22 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Locação de imóvel, destinado à instalação da Delegacia da Polícia Federal, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 197, CEP 15.700-214, Jardim Samambaia, Jales - SP, 26/05/22 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Contrato nº 92/22 - Locador: Wagner da Rocha Silva - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na Rua 08, nº 2.225, Centro, CEP 15.700-000 - Assinatura: 09/06/22 - Vigência: 09/06/23 - Valor: R\$ 41.544,24 - Processo nº 96/22 - Dispensa de Licitação nº 51/22.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Contrato nº 51/22 - Locador: José Barbosa de Assunção - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Delegacia da Polícia Federal, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 197, Jardim Samambaia, CEP 15.700-214 - Assinatura: 26/05/22 - Vigência: 26/05/23 - Valor: R\$ 173.025,60 (anual) - Processo nº 109/22 - Dispensa de Licitação nº 55/22.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Ratificação - Processo nº 96/22 - Dispensa de Licitação nº 51/22 - Contrato nº 92/22 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Locação de imóvel, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na Rua 08, nº 2.225, Centro, CEP 15.700-000, Jales - SP, 09/06/22 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Extrato de Termo Aditivo nº 02/22 - Contrato nº. 95/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: A.Z. Bertolassi Engenharia - ME - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para a execução da obra de implantação da 3ª etapa, da 2ª vala sanitária do aterro sanitário, no município, localizado na rodovia Víctório Prandi, km 01, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos, pelo prazo de 90 (noventa) dias - Assinatura: 30/03/2022 - Vigência: 29/06/2022 - Processo nº. 108/2.021 - Tomada de Preço nº. 06/2.021

**PLACA FINAL 4**

# Quinta e última parcela do IPVA 2022 vence nesta quarta-feira, dia 15

Os proprietários de veículos com placa final 4 têm até quarta-feira (15) para efetuar o pagamento da quinta parcela do IPVA 2022 com desconto de 5%, concedido pelo Governo Estadual. Neste ano, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) foi parcelado em cinco vezes, de fevereiro a junho. Os contribuintes que escolheram o parcelamento deverão recolher a quinta cota até a data limite para evitar juros e multas.

O calendário de vencimento de acordo com o final de placa dos veículos segue até 27 de junho, considerando apenas os dias úteis (veja na tabela abaixo). A consulta do valor do imposto pode ser feita em toda a rede bancária ou diretamente no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Para efetuar o pagamento, bas-



ta informar o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automotor) nos canais oferecidos pela rede bancária e realizar o recolhimento do tributo. É possível utilizar o internet

banking, débito agendado, aplicativos bancários ou nos terminais de autoatendimento. O IPVA também pode ser pago em casas lotéricas.

O contribuinte que deixar de

recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

**IPVA para caminhões**

O ciclo de vencimento do IPVA 2022 para esta categoria se difere das demais.

Os proprietários que parcelaram o tributo em cinco vezes, pagaram a primeira cota em março e a segunda em maio, devem pagar a terceira até 20 de julho. Já os vencimentos das demais ocorrem em 22 de agosto (quarta cota) e 20 de setembro (quinta cota) - veja a segunda tabela abaixo.

**Parcelamento no cartão de crédito**

É possível quitar o IPVA 2022 com cartão de crédito nas empresas credenciadas à Secretaria da Fazenda e Planejamento. As operadoras financeiras conveniadas têm autonomia para definir o número de parcelas e adequar a melhor negociação com o con-

**tribuinte.**

Os valores pagos ao correspondente bancário são repassados ao Governo do Estado de forma imediata, e sem qualquer desconto ou encargo.

Para mais informações, os proprietários dos veículos podem entrar em contato com a Secretaria pelo telefone 0800-0170110 (por telefone fixo), (11) 2450-6810 (exclusivo para chamadas por telefone móvel) e pelo canal Fale Conosco, no portal da Sefaz-SP.

**Licenciamento Antecipado 2022**

os proprietários que desejam antecipar o licenciamento anual deverão quitar todos os débitos que recaiam sobre o veículo, incluindo o IPVA, a taxa de licenciamento e, se for o caso, multas de trânsito.

**DECISÃO**

# Governo federal rejeita pedido de anistia de Dilma Rousseff

O governo do presidente da República, Jair Bolsonaro, indeferiu o pedido de anistia feito pela ex-presidente da República Dilma Rousseff (PT). A decisão foi publicada em portaria no Diário Oficial da União da segunda-feira, 13. A petista havia solicitado uma indenização de R\$ 10,7 mil, para efeitos de aposentadoria, por ser sigo perseguida, torturada e presa durante o regime militar.

A portaria seguiu a decisão da Comissão de Anistia que ne-

gou, em abril, o pedido da ex-presidente.

Na época, a notícia foi comemorada com ironia por Bolsonaro. "Dilma Rousseff, perdeu! Quem sabe lá na frente, quando algum esquerdista voltar ao poder, espero que não aconteça, você receba", disse o presidente em transmissão ao vivo nas redes sociais.

A ex-ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damara Alves, também reagiu ao acontecimento: "Parabéns por

trabalharem pautados na lei", afirmou.

Transferida do Ministério da Justiça para o da Mulher, Família e Direitos Humanos, a comissão, que foi criada em 2002, mudou de perfil sob comando de Damara e endureceu os critérios.

No primeiro ano do governo Bolsonaro, por exemplo, a comissão indeferiu 85% dos 2.717 pedidos de indenização, reconhecendo apenas 388 deles.

Fonte: Estadão



MEIO AMBIENTE

# Leis aprovadas pelo Governo de SP garantem proteção ao meio ambiente e aos animais

O compromisso do Governo de São Paulo com o meio ambiente levou à aprovação de 15 novas legislações ambientais desde 2019. As normas garantem a conservação do ecossistema, preservação do solo, fauna e flora, despoluição de rios e do ar, reciclagem de produtos e utilização racional dos recursos ambientais.

Dentre as principais leis, está a instituição do primeiro ICMS ambiental por desempenho do Brasil, que permitiu ao Governo de SP o repasse de R\$ 374 milhões aos municípios paulistas dedicados a melhorarem suas práticas ambientais. Com a lei, o Estado prevê a transferência de mais de R\$ 5 bilhões, ao longo dos próximos dez anos, às cidades que se empenharem na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

Proposta pelo Executivo e enviada à Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) pela Secretaria da Casa Civil, em março de 2021, a legislação foi criada para ampliar o índice de redistribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 1% para 2% aos municípios paulistas, de acordo com o nível da atividade econômica de cada cidade, em conjunto com ações de preservação do meio ambiente.

As cidades mais beneficiadas



serão aquelas menos desenvolvidas, como as do Vale do Ribeira, no extremo sul do Estado, onde foi lançado o programa Vale do Futuro; e também as cidades do Alto do Paranapanema, abrangidas pelo programa Pontal 2030.

### Atividades humanas contaminantes

O monitoramento de materiais altamente perigosos como as bifenilas policloradas (PCBs) foi possível graças à aprovação da Lei Estadual 17.432/21. De acordo com a Cetesb, as PCBs são compostos orgânicos aromáticos clorados artificiais, na forma líquida ou sólida, e não possuem odor ou gosto. O produto é empregado em vários segmentos industriais e foi banido em diversos países devido aos potenciais efeitos nocivos à saúde humana e ao ambiente.

Ao atingir o solo, a água e o ar, a substância tem grande capacidade de intoxicar e provocar danos à vegetação, aos animais, aos alimentos e, conseqüentemente,

às pessoas. Por isso, a legislação visa a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos; e a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores, equipamentos elétricos, óleos de corte, lubrificantes hidráulicos, tintas e adesivos, entre outros que contenham o produto.

A Lei Estadual 17.432/21 refere-se à revisão de prazos que foram estabelecidos na Lei Estadual nº 12.288, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos, que venceram em 2020, passando a serem adotados os prazos estabelecidos no Decreto Legislativo n. 204/2004, que aprovou o texto da Convenção de Estocolmo, e a promulgou por meio do Decreto Federal nº 5.472/2005, alinhando o País ao compromisso internacional para a eliminação total do uso das PCBs até 2025.

### Amparo aos animais domésticos

No final do ano passado, a instituição do Programa de Proteção a Animais Domésticos e Registro Único de Tutor ampliou as penalidades para maus-tratos a animais no Estado. Com a Lei Estadual 17.497/21, São Paulo passou a desenvolver políticas públicas de proteção e bem-estar dos animais domésticos, além de estabelecer parcerias entre o poder público, associações e entidades públicas e privadas.

Desta forma, os municípios podem implantar centros de proteção e bem-estar para atender os animais, apoiar os órgãos de normatização e fiscalização, e promover ações educativas.

E para banir a criminalidade e garantir a tutela responsável dos animais, o Governo de São Paulo chancelou a Lei Estadual 17.477/21 que obriga agora os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

### Novas legislações

#### Lei 17.054/19

Dispõe sobre o registro de empresas, o cadastro de produtos e a fiscalização do uso, do consumo, do comércio, do armazenamento, do transporte, da prestação de serviço na aplicação e da destinação de embalagens dos agrotóxicos e afins de uso fitossanitário em área agrícola

#### Lei 17.064/19

Institui o "Dia da Prevenção da Crueldade contra os Animais".

#### Lei 17.107/19

Autoriza a concessão de uso dos imóveis para a exploração do Zoológico de São Paulo, do Zoo Safári, do Jardim Botânico e de atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo, com os serviços associados.

#### Lei 17.110/19

Proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Estado.

#### Lei 17.140/19

Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

#### Lei 17.231/19

Institui o Programa Estadual "Adote um animal".

#### Lei 17.295/2020

Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas invasoras e/ou nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado de São Paulo.

#### Lei 17.343/21

Institui a campanha "Dezembro Verde" - Não ao Abandono de Animais no Estado.

#### Lei 17.348/21

ICMS Ambiental -- dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arre-

cação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

#### Lei 14.394/21

Dispõe sobre inserir nos projetos arquitetônicos dos órgãos do Estado a instalação de sistema de coleta para captação da água de chuva.

#### Lei 17.432/21

Dispõe sobre a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e da eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs.

#### Lei 17.460/21

Institui a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo.

#### Lei 17.477/21

Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

#### Lei 17.497/21

Institui o Código de Proteção aos Animais do Estado, para instituir o Programa de Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos, criar o Registro Único de Tutor, aumentar as penalidades para maus-tratos animais.

#### Lei 17.513/22

Institui o "Dia Estadual de Proteção aos Manguezais".

CRESCIMENTO NO BRASIL

# Setor de serviços cresce 0,2% em abril, aponta IBGE

O volume de serviços prestados no Brasil cresceu 0,2% em abril, na comparação com março, mostram os dados divulgados nesta terça-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi a segunda alta seguida, com ganho acumulado de 9,5%.

O resultado de fevereiro foi revisado pelo IBGE mais uma vez, passando de uma alta de 0,4% para uma queda de 0,1% - no mês passado, o dado já havia sido revisado de uma queda de 0,2% para alta de 0,4%.

O IBGE destacou que, com o resultado de abril, o setor de serviços passou a operar 7,2% acima do período pré-pandemia. O grande destaque neste mês ficou com o transporte de passageiros que, pela primeira vez, recuperou o nível que tinha em fevereiro de 2020, antes do início das medidas de isolamento social.

"Depois de dois anos e dois meses, o transporte de passageiros superou pela primeira vez o patamar pré-pandemia, ratificando, assim, a maior mobilidade da população, refletida no aumento das receitas das empresas que operam os transportes de passageiros nos seus diversos modais: aéreo, rodoviário e metroferroviário", destacou o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo.

Os três modais de transportes - terrestre, aéreo e aquaviário - superaram o patamar pré-pandemia, com destaque para o aquaviário, cujo patamar se encontra 20% acima do que era observado em fevereiro de 2020.

O transporte de cargas também se encontra em nível superior ao

pré-pandemia - 23,1% acima de fevereiro de 2020. O IBGE destacou que essa atividade "continua operando muito próximo (-0,1% abaixo) do ponto mais alto de sua série, alcançado em março de 2022".

O crescimento do volume de serviços prestados em abril foi puxado por apenas dois dos cinco grandes segmentos de atividades do setor, a de informação e comunicação e a de serviços prestados às famílias - segunda taxa positiva para ambas. As outras três, porém, registraram queda.

Na comparação com abril do ano passado, a alta foi de 9,4% - foi a 14ª taxa positiva nesta base de comparação.

Com isso, o indicador acumulado em 12 meses recuou de 13,6% para 12,8% na passagem de março para abril, interrompendo trajetória de crescimento iniciada em fevereiro do ano passado, evidenciando perda de fôlego no ritmo de recuperação.

Essa desaceleração da taxa, apontou Lobo, se deve base de comparação elevada, já que ao longo de 2021 o setor de serviços apresentou ganhos recordes na comparação interanual, dadas as perdas expressivas registradas ao longo de 2021.

"Perde fôlego porque o ritmo de crescimento no ano passado era mais intenso que o observado agora. Se a gente olha para os cinco segmentos do setor, todos continuam mantendo essa taxa [acumulado em 12 meses] com variação positiva, mas em menor ritmo", ponderou o gerente da pesquisa.

A perda de fôlego foi disseminada entre a maior parte das atividades investigadas pelo IBGE. Dentre os cinco segmentos, somente o de serviços prestados às famílias manteve trajetória de alta do indicador acumulado em 12 meses - os demais registraram taxas menores que no mês anterior.

### Serviços digitais seguem em alta

A maioria das atividades investigadas pelo IBGE apresentaram taxas positivas na passagem de março para abril. O maior impacto positivo partiu das atividades de informação e comunicação, segmento que atingiu o ponto mais alto da série histórica da pesquisa, iniciada em 2011.

O gerente da pesquisa destacou que este resultado se deve à mudança do perfil do setor de serviços como um todo, que passou a demandar alternativas ao atendimento presencial diante da necessidade de isolamento social imposta pela pandemia.

"Durante o auge do isolamento por conta da pandemia, houve uma alta demanda desses serviços e esse movimento perdura até os dias atuais, com as empresas continuando a demandar serviços como o de desenvolvimento de softwares, de aplicativos de videoconferência ou de marketing digital", enfatizou Lobo.

Veja o resultado em cada um dos segmentos em abril:

- Serviços prestados às famílias: 1,9%
- Serviços de alojamento e alimentação: 3,9%
- Outros serviços prestados às

famílias: -5%

- Serviços de informação e comunicação: 0,7%

- Serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC): 0,2%

- Telecomunicações: 0,0%

- Serviços de tecnologia da informação: 2,4%

- Serviços audiovisuais: -3,1%

- Serviços profissionais, administrativos e complementares: -0,6%

- Serviços técnico-profissionais: -2,3%

- Serviços administrativos e complementares: 1,1%

- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio: -1,7%

- Transporte terrestre: 0,5%

- Transporte aquaviário: 3,7%

- Transporte aéreo: -2,4%

- Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio: -5,9%

- Outros serviços: -1,6%

O segundo impacto positivo, por sua vez, foi dos serviços prestados às famílias, graças à retomada da demanda por serviços de caráter presencial, sobretudo os relacionados a alojamento e alimentação.

"É um resultado que vem na esteira da continuidade do processo da retomada dos serviços de caráter presencial, notadamente, os bares e restaurantes", explicou o pesquisador.

Dentre os outros três segmentos do setor, todos em queda na passagem de março para abril, o de transportes e o de serviços profissionais, administrativos e

complementares interromperam uma sequência de cinco taxas positivas seguidas. Já o de outros serviços perdeu o ganho que havia registrado em março.

### Transportes e serviços prestados às famílias

Na análise interanual, apenas um dos cinco segmentos, o de outros serviços, apresentou queda na comparação com abril do ano passado. O recuo foi de 7,7% pressionado, segundo o IBGE, especialmente, pela menor receita oriunda de corretoras de títulos e valores mobiliários; recuperação de materiais plásticos; administração de bolsas e mercados de balcão organizados; e atividades de apoio à produção florestal.

Dentre os outros quatro segmentos, o de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (15,5%) e o de serviços prestados às famílias (60,8%) foram os que mais se destacaram.

Os demais avanços vieram dos serviços profissionais, administrativos e complementares (7,8%) e de informação e comunicação (1,6%).

Queda na maioria dos estados

Na análise regional, a pesquisa evidenciou que a maioria das Unidades da Federação registraram taxas negativas na passagem de março para abril.

Dentre os 12 com alta no volume de serviços prestados, o impacto positivo mais relevante foi do Rio de Janeiro, com alta de 1,0%. Para Lobo, o carnaval fora de época que aconteceu no mês de abril pode ter contribuído para o crescimento do setor no estado

fluminense.

Outros destaques locais foram Espírito Santo (3,6%), Rio Grande do Norte (7,9%) e Ceará (2,4%).

No lado das quedas, exerceram as principais influências negativas São Paulo (-0,5%), Minas Gerais (-2,8%), Distrito Federal (-8,2%) e Rio Grande do Sul (-2,8%).

Já na comparação com abril do ano passado, houve crescimento da taxa em 24 das 27 UFs, com destaque para São Paulo (9,9%), Minas Gerais (14,2%), Rio Grande do Sul (16,8%) e Rio de Janeiro (4,3%).

### Atividades turísticas crescem 2,5% em abril

A pesquisa mostrou, também, que o índice de atividades turísticas cresceu 2,5% em abril, acumulando crescimento de 51,3% no ano. Porém, o segmento de turismo ainda se encontra 3,4% abaixo do patamar de fevereiro de 2020.

Todos os 12 locais pesquisados pela PMS apresentaram crescimento na atividade, puxando o ranking o Rio de Janeiro (4,8%), seguido por Minas Gerais (4,6%), Bahia (6,8%) e Paraná (7,4%).

### Recuperação da pandemia

Dentre as 17 principais atividades do setor de serviços, dez se encontram em patamar superior ao que era observado em fevereiro de 2020, antes do início das medidas de isolamento que provocaram tombo histórico no setor.

Dentre os sete que ainda operam abaixo do nível pré-pandemia, os prestados às famílias são os que têm o patamar mais distante.

Fonte: G1 Economia